



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015

PRAZO: de 09 de outubro de 2015 a 08 de outubro de 2016

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **OVIDIO GAMBIM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador Orlando Ferri, 530 - São Cristovão, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.882.240/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **Ovidio Gambim**, portador do CPF nº 627.457.949-49 e RG nº 3.525.636-9, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2015**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações constantes do Item I - Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	50,0	PCT	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	INTIMUS	4,55	227,50
1	2	25,0	PCT	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	INTIMUS	4,55	113,75
1	3	25,0	PCT	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08	INTIMUS	5,55	138,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				(OITO) UNIDADES			
1	6	1.500,0	LT	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	DA ILHA	2,73	4.095,00
1	7	200,0	UN	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	DA ILHA	5,60	1.120,00
1	8	500,0	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2° INPM, FRASCO DE 01 LITRO	DA ILHA	4,90	2.450,00
1	9	300,0	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	DA ILHA	6,40	1.920,00
1	10	25,0	CX	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	COTTONBABY	3,80	95,00
1	11	300,0	UN	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	YPE	7,35	2.205,00
1	12	30,0	UN	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	LISTORINE	13,45	403,50
1	13	80,0	UN	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO	GIPLAS	15,00	1.200,00
1	14	60,0	UN	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	GIPLAS	14,00	840,00
1	15	50,0	UN	CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA	ALRIN	18,90	945,00
1	16	10,0	UN	CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO	GUANABARA	86,00	860,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG			
1	17	10,0	UN	CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	CANARIO	9,95	99,50
1	18	10,0	UN	CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	GUANABARA	85,90	859,00
1	19	10,0	UN	CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	CANARIO	9,70	97,00
1	20	70,0	UN	CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	9,10	637,00
1	21	200,0	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	7,12	1.424,00
1	22	60,0	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	INGLESA	9,15	549,00
1	23	20,0	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES.	HAVAINAS	22,50	450,00
1	24	20,0	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ",	HAVAINAS	22,50	450,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES			
1	25	20,0	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	HAVAINAS	22,50	450,00
1	26	20,0	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37, DIVERSAS CORES	HAVAINAS	22,50	450,00
1	27	20,0	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	HAVAINAS	22,50	450,00
1	28	20,0	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	HAVAINAS	22,50	450,00
1	29	20,0	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	HAVAINAS	22,50	450,00
1	30	20,0	UN	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOS OU SECOS, CONTENDO QUERATINA, EMOLIENTES OLEOS E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	SEDA	8,20	164,00
1	31	25,0	UN	CONDICIONADOR PARA CABELOS	SEDA	8,20	205,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				NORMAIS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML.			
1	32	30,0	UN	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML.	SEDA	8,20	246,00
1	33	20,0	UN	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	XADREZ	2,45	49,00
1	34	30,0	PCT	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	PEDRA AZUL	4,00	120,00
1	35	100,0	UN	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	COTTONBABY	1,90	190,00
1	36	200,0	UN	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	COLGATE	3,60	720,00
1	37	600,0	UN	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	GIRANDO SOL	5,90	3.540,00
1	38	500,0	UN	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	PINHO SOL	4,50	2.250,00
1	39	20,0	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	HIDRATTA	14,50	290,00
1	40	40,0	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	HIDRATTA	7,99	319,60
1	41	150,0	UN	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/ PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML.	BOM AR	10,70	1.605,00
1	42	100,0	GL	DETERGENTE AMONICAL	LAR	14,50	1.450,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO. DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS.			
1	43	2.000,0	UN	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	REDE FORTE	1,60	3.200,00
1	44	40,0	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	CONDOR	4,95	198,00
1	45	100,0	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	CONDOR	4,40	440,00
1	46	150,0	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	FRESH	9,90	1.485,00
1	47	200,0	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	DENTALCLEAN	5,70	1.140,00
1	48	30,0	UN	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE	CONDOR	4,15	124,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE			
1	49	50,0	UN	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	BRISA	9,25	462,50
1	50	400,0	PCT	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	ASSOLAN	2,15	860,00
1	51	1.000,0	UN	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	TININDO	1,40	1.400,00
1	52	60,0	UN	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAWE, DELICADA E MACIA	RICCO	3,55	213,00
1	53	300,0	UN	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	SCOTT	4,90	1.470,00
1	54	230,0	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	BELMOND	4,60	1.058,00
1	55	70,0	MO	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	PARANA	3,10	217,00
1	56	100,0	CX	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	PARANA	4,30	430,00
1	57	100,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	MASTER FRAL	13,44	1.344,00
1	58	150,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO	MASTER FRAL	13,44	2.016,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				(GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M			
1	59	200,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	MASTER FRAL	13,44	2.688,00
1	60	150,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	MASTER FRAL	14,04	2.106,00
1	61	20,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	MASTER FRAL	13,44	268,80
1	62	40,0	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM	PANTHER	30,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES			
1	63	30,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PANTHER	31,00	930,00
1	64	40,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PANTHER	31,00	1.240,00
1	65	40,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PANTHER	31,00	1.240,00
1	66	40,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PANTHER	31,00	1.240,00
1	67	40,0	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM	PANTHER	31,00	1.240,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES			
1	69	40,0	UN	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	RAID	9,99	399,60
1	71	30,0	UN	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	ANJINHO	3,85	115,50
1	72	70,0	BLD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	ANJINHO	11,00	770,00
1	73	40,0	CX	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM X 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	KLEENEX	6,90	276,00
1	74	5,0	UN	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	SEMPRE VIVO	13,50	67,50
1	75	10,0	UN	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	DIABO VERDE	7,90	79,00
1	76	200,0	UN	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	CIF	11,20	2.240,00
1	77	70,0	UN	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230	3M	1,60	112,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				X 280MM			
1	78	70,0	UN	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	3M	1,60	112,00
1	79	100,0	UN	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	JAGUAR	31,90	3.190,00
1	80	70,0	UN	LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA	JAGUAR	32,00	2.240,00
1	81	40,0	UN	LIXEIRA PARA ESCRITORIO, ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	MARK	36,00	1.440,00
1	82	70,0	UN	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	CRIVIALI	4,60	322,00
1	84	100,0	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	INDIOTEX	4,95	495,00
1	85	200,0	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	INDIOTEX	5,30	1.060,00
1	86	100,0	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	INDIOTEX	6,60	660,00
1	87	10,0	UN	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	NATUREZA	7,90	79,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	88	40,0	UN	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100ML	FINADOR	21,50	860,00
1	91	100,0	PCT	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	PEDRA AZUL	2,15	215,00
1	92	100,0	CX	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	PARANA	1,15	115,00
1	93	200,0	UN	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 80 X 90 CM	MACRO	9,80	1.960,00
1	94	100,0	UN	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	MACRO	8,80	880,00
1	95	100,0	UN	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	MACRO	7,80	780,00
1	96	70,0	UN	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	MACRO	9,80	686,00
1	97	100,0	UN	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	MACRO	5,20	520,00
1	98	300,0	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	PANOSUL	5,10	1.530,00
1	99	50,0	ROL	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	NOVO	4,75	237,50
1	100	40,0	ROL	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	NOVO	3,35	134,00
1	102	2.000,0	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	STAR	4,34	8.680,00
1	103	150,0	FRD	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16	STAR	74,00	11.100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS			
1	104	300,0	PCT	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	MILI	4,20	1.260,00
1	105	500,0	CX	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	REDE FORTE	1,48	740,00
1	106	100,0	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PEDRO AZUL	3,70	370,00
1	107	200,0	UN	PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML	LUVEX	35,00	7.000,00
1	109	150,0	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	MARKO	9,70	1.455,00
1	110	200,0	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	MARKO	9,70	1.940,00
1	111	70,0	UN	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE	MARKO	16,50	1.155,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM			
1	112	70,0	UN	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	MARKO	11,50	805,00
1	113	150,0	UN	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	FONTANA	7,50	1.125,00
1	114	200,0	PCT	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA	ALPES	6,15	1.230,00
1	115	300,0	CX	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	YPE	8,90	2.670,00
1	116	200,0	CX	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	YPE	17,60	3.520,00
1	117	80,0	PCT	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E	YPE	31,00	2.480,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG			
1	118	300,0	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA- ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	DOVE	2,30	690,00
1	119	200,0	LT	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	PREMISSE	11,70	2.340,00
1	120	250,0	UN	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	PREMISSE	11,00	2.750,00
1	124	200,0	PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	10,70	2.140,00
1	125	800,0	PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	10,60	8.480,00
1	126	500,0	PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10	REDE FORTE	10,60	5.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
1	127	700,0	PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	REDE FORTE	10,60	7.420,00
1	128	40,0	ROL	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES	NOVO	5,50	220,00
1	129	150,0	ROL	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	NOVO	5,30	795,00
1	130	50,0	PCT	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	FLEXIBEG	39,00	1.950,00
1	132	700,0	UN	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	FINTANA	5,00	3.500,00
1	133	100,0	UN	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	JHONSON	11,14	1.114,00
1	134	100,0	UN	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	SODA	6,44	644,00
1	135	30,0	KG	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	BOA	17,00	510,00
1	137	50,0	CX	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA	EMBRAMAC	13,00	650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	138	250,0	UN	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	FAMILIAR	18,50	4.625,00
1	139	20,0	UN	VASSOURA PARA JARDINAGEM, DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO, MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	SUPRA	20,65	413,00
1	140	40,0	UN	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	SUPRA	12,99	519,60
1	141	150,0	UN	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	CONDOR	9,99	1.498,50
1	142	40,0	UN	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	PANOSUL	29,00	1.160,00
1	143	180,0	UN	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA;	PANOSUL	15,00	2.700,00
1	144	100,0	UN	TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 56 X 108 CM	PANOSUL	17,00	1.700,00
1	145	50,0	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CRISTAL	2,05	102,50
1	146	20,0	UN	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL	DALLA VALE	2,80	56,00
1	148	10,0	UN	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 04 LITROS	NADIR	35,00	350,00
1	149	40,0	UN	BACIA PLASTICA COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO	GIPLAS	14,10	564,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				NO MINIMO DE 29X35 CM, DIVERSAS CORES			
1	150	20,0	UN	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	GIPLAS	16,23	324,60
1	151	15,0	UN	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	GIPLAS	13,60	204,00
1	152	30,0	UN	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	GIPLAS	30,63	918,90
1	154	10,0	UN	CACAROLA COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO 24 CM	PEDRA AZUL	65,00	650,00
1	155	100,0	UN	CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML	UTIL	7,99	799,00
1	156	100,0	UN	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	UTIL	10,99	1.099,00
1	157	20,0	UN	CHALEIRA DE ACO INOX, CABO DE BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIAMETRO APROXIMADO DE 18 CM, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	BRASIL	40,00	800,00
1	158	10,0	UN	CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR: EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA	RELUX	41,00	410,00
1	160	15,0	UN	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	GIPLAS	7,99	119,85
1	161	10,0	UN	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	ALVES	4,30	43,00
1	162	50,0	PCT	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	ALVES	4,28	214,00
1	163	30,0	UN	COLHER PARA ARROZ EM ACO INOX, COM NO MINIMO 24 CM DE COMPRIMENTO, SEM DECORACAO	PEDRO AZUL	9,30	279,00
1	164	100,0	UN	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO	ZANATA	2,75	275,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				INOX 430			
1	165	10,0	UN	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	DALLA	17,00	170,00
1	166	10,0	UN	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE	NADIR	28,00	280,00
1	167	10,0	CJT	CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO	ZANATA	35,00	350,00
1	168	1.500,0	PCT	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	GIPLAS	4,80	7.200,00
1	169	400,0	PCT	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	COPOSUL	1,80	720,00
1	170	50,0	UN	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	NADIR	5,00	250,00
1	171	100,0	UN	COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES	DALLA	9,99	999,00
1	172	100,0	UN	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML.	UTIL	12,50	1.250,00
1	173	20,0	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	PREMISSE	72,00	1.440,00
1	174	50,0	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES 23 X 23 CM, COR FUME	PREMISSE	72,00	3.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	175	30,0	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRICADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	PREMISSE	42,50	1.275,00
1	176	10,0	UN	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	ALUMEX	99,00	990,00
1	179	15,0	UN	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	KE	29,99	449,85
1	180	20,0	UN	FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO DE POLIPROPILENO COLORIDO	CLASSIC	11,00	220,00
1	181	15,0	UN	FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO	DISOLLI	11,75	176,25
1	182	5,0	JOG	FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE E MEDIA - FORMAS ASSADEIRAS EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES: MEDIA: 35CM X 25CM, GRANDE: 40CM X 28CM	ALUMIN BRASIL	29,50	147,50
1	183	30,0	UN	FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM	DALLA VALLE	25,50	765,00
1	184	15,0	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 24 CM DE DIAMETRO	DALLA VALLE	25,50	382,50
1	185	10,0	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO	DALLA VALLE	24,00	240,00
1	186	10,0	UN	FRIGIDEIRA DE TEFLON GRANDE - FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE, CABO EM	DALLA VALLE	25,70	257,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				BAQUELITE ANTITERMICO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON, NAO GRUDA, PROPORCIONA UM COZIMENTO RAPIDO E UNIFORME, CABOS COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR OS PRODUTOS, DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO, DIMENSAO: 22 CM, METRAGEM: 0,009137 M ³ . PESO: 0,42 KG			
1	187	50,0	UN	GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 190 MM, SEM DE CORACAO	DALLA VALLE	7,50	375,00
1	188	200,0	PCT	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PRA FESTA	6,45	1.290,00
1	189	15,0	UN	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	SOPRANO	54,50	817,50
1	190	40,0	UN	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	SOPRANO	93,50	3.740,00
1	191	10,0	UN	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	SOPRANO	53,00	530,00
1	192	20,0	UN	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	ERCA	8,90	178,00
1	193	30,0	UN	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	ERCA	16,50	495,00
1	194	15,0	UN	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS	BRASIL	28,50	427,50
1	195	15,0	UN	LEITEIRAS (FERVEDOR) EM TEFLON, CABO DE BAQUELITE ANTITERMICO, CAPACIDADE PARA 03 LITROS	BRASIL	29,50	442,50
1	198	25,0	UN	PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA	ALU	11,90	297,50
1	199	5,0	UN	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS	BRASIL	62,00	310,00
1	200	10,0	UN	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	BRASIL	47,40	474,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	201	10,0	UN	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	BRASIL	38,00	380,00
1	203	10,0	UN	PANELA DE PRESSAO - PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG	PANELUX	65,00	650,00
1	204	15,0	UN	PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO	MASTER	10,20	153,00
1	205	10,0	UN	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	MASTER	10,70	107,00
1	206	20,0	UN	PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM	ERCA	9,00	180,00
1	207	30,0	UN	POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 400 ML	ERCA	8,80	264,00
1	208	30,0	UN	POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS	ERCA	18,00	540,00
1	209	30,0	UN	POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, MEDINDO 19X22 CM (PARA ARMAZENAR MANTIMENTOS)	ERCA	11,20	336,00
1	210	30,0	UN	POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, MEDINDO 28X40 CM	ERCA	12,50	375,00
1	211	30,0	UN	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	ERCA	9,25	277,50
1	212	40,0	UN	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	ERCA	12,25	490,00
1	213	170,0	UN	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	UTIL	6,20	1.054,00
1	214	200,0	PCT	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM	COPOSUL	1,13	226,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR			
1	215	150,0	PCT	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	COPOSUL	4,75	712,50
1	216	100,0	UN	PRATO RASO PARA SOBREMESA, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 19 X 1,8 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS	NADIR	6,35	635,00
1	217	100,0	UN	PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS	NADIR	6,10	610,00
1	218	50,0	UN	PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	SABRINHA	4,00	200,00
1	219	100,0	UN	PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	SABRINHA	4,25	425,00
1	220	100,0	UN	PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	SABRINHA	4,70	470,00
1	221	30,0	UN	TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES	THE	10,35	310,50
1	222	30,0	UN	TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES	THE	18,45	553,50
1	223	80,0	UN	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	DALLA VALLE	9,45	756,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						228.465,55	

(duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.22	000	1131
03/01	Administração S.M.A.	03.001.06.182.0005.2.009	3.3.90.30.22	000	4327
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.22	000	1249
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.22	000	1448
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30.22	000	1712
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30.22	000	1669
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.22	000	1768
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.22	000	1819
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.22	000	2441
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.22	000	4065
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30.22	000	2968
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.22	000	2845
06/04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.044	3.3.90.30.22	000	3264
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30.22	000	3346
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.30.22	000	4328
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.22	000	2083
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30.22	000	2311
09/01	Depto. De Indústria, Comércio e Serviços	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.22	000	2354
09/02	Departamento de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.22	000	4329

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades do contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.



5.1. O contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 95/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo contratante, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo contratante.

6.3. Responder perante o contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o contratante.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.4. Fiscalizar o fornecimento por um representante do contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

8.1. A Detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

8.2. O prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preços.

8.3. Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada no Item I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A detentora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

8.4. A detentora deverá apresentar para aprovação do contratante, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

8.5. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou ATA, ou que seja considerado inadequado pela mesma.

8.6. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da detentora. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.7. A detentora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.8. A detentora se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ATA legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.9. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e do FGTS.

8.10 Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo relacionados:

Nº	Local	Endereço
1	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
2	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
3	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
4	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
5	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
6	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
7	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçu, 326
8	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
9	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundância
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	Vó Erna	
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referência em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

8.11 Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do Município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

9.1 As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

9.3. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

9.4. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



"9.5.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.5.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.5.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.5.1.3 de comércio exterior."

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução de contrato não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pelo contratante, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo



prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 95/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



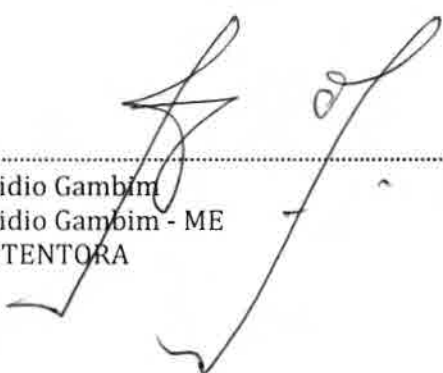
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Ovidio Gambim
Ovidio Gambim - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0956

Página 16/1047

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.865 de 07 de outubro de 2015.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 9298/15 de 30/09/2015, do Cargo Público de Agente Comunitária de Saúde, CLEIDE ZAGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.726.638-0 SSP/PR, a partir de 01 (primeiro) de outubro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Assinatura de José Antonioli	Mirlene Weiss
Chefe de Gabinete e	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015

DATA: 25/09/15 ABERTURA: 09/10/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Tendo em vista a impugnação da empresa Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda – ME e considerando a recomendação administrativa nº 01/2015 do Ministério Público do Estado do Paraná com relação ao Pregão 97/2015; RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 140/2015, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 99/2015. Publique-se, Coronel Vivida, 08 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA-NATAL DE LUZ 2015. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

DATA: 27/08/15 ABERTURA: 29/09/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS, NAS RUAS E BAIRROS INDICADOS NA PROPOSTA DECORRENTE DO CONTRATO 0412.321-91/2013- PROGRAMA PRÉ-TRANSPORTE – PAC2 – 3ª ETAPA-RECURSOS DO FGTS – MCIDADES. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 07/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	1.890.375,12

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 1.890.375,12 (um milhão, oitocentos e noventa mil trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Coronel Vivida, 08 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 27 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 469.963,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 26 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 94/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho – mutirão ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida;

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
121/2015	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	27.237,00
122/2015	EVANDRO CARLOS TOSETTO ME	10.554.912/0001-69	36.864,00

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 95/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida;

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
123/2015	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	23.470,80
124/2015	EVANDRO CARLOS TOSETTO ME	10.554.912/0001-69	4.580,50
125/2015	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	228.465,55

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº. 018/2015 de 09/10/2015

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2015-Inscritos (8º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 combinado com o Edital nº 010/2014 de 11/11/2014 e,

Considerando que o Edital nº. 010/2014 de 11/11/2014 assegurou, em vista do princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, aos candidatos inscritos sob a égide do Edital nº 001 de 31/01/2014 e não convocados para assumir vaga de estágio em 2014, prioridade de convocação em relação aos selecionados a partir do cronograma de 2015 e,

Considerando que os candidatos com prioridade de convocação, relativo à área de estágio que se inscreveu em 2014, constam no Anexo II do Edital nº. 010/2014 de 11/11/2014, atualizado nos termos deste e;

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 01/10/2015 a 07/10/2015,

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 8º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 01/10/2015 a 07/10/2015, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista, ficam, em cumprimento ao subitem 3.2 do Edital de Seleção de Estagiários nº. 010/2014, distribuídos por ordem de inscrição na área que se candidatou, subsequentemente as inscrições remanescentes realizadas no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º período, conforme Anexo II deste.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 010/2014, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens do Edital 010/2014, bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.2. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção-Entrevista, aplicada nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 010/2014.

II. Os candidatos inabilitados na 1ª Etapa do 8º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 010/2014 de 11/11/2014, constam no Anexo III, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital 010/2014), preenchendo/comprovando os requisitos faltantes;

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a